



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 833

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 833

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3378 de 22 de novembro de 2022.

***“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas do município de Coroados nos dias de jogos da seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.*”**

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º. O Expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 fica disciplinado na seguinte conformidade:

a) Nos dias em que os jogos se realizarem as 12h o expediente se encerrará as 11h;

b) Nos dias em que os jogos se realizarem as 13h, o expediente se encerrará as 12h;

c) Nos dias em que os jogos se realizarem as 16h, o expediente se encerrará as 15h;

Parágrafo Único: A medida do artigo 1º não atinge os órgãos municipais que por sua necessidade não podem sofrer interrupções, Limpeza Pública e serviços emergenciais (Ambulância).

Artigo 2º. Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos em eventos realizados pela administração municipal.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

COROADOS, 22 de novembro de 2022.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL
JOÃO ARANTES SILVA
Chefe de Gabinete